



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



**Memorando nº 607 / 2020 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP**

Maceió, 09 de julho de 2020.

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Participação. Curso Online. Pesquisa de Preços nas Contratações Públicas - Cotações eficientes e as novas diretrizes da MP 961 e Lei da COVID-19.

Senhor Secretário,

Esta subscritora tomou conhecimento da realização do curso online "Pesquisa de Preços nas Contratações Públicas - Cotações eficientes e as novas diretrizes da MP 961 e Lei da COVID-19", ministrado pela empresa INOVE, no período de 18 a 19 de agosto de 2020, em um novo formato de capacitação, com interação por meio de uma plataforma de aulas ao vivo, com conteúdo remodelado e adaptado ao cenário excepcional que estamos vivendo em razão da pandemia da Covid-19.

O presente curso vem ao encontro das necessidades da Seção de Instrução de Contratações, tendo em vista as repercussões da pandemia nas atuais aquisições, uma realidade que precisa ser enfrentada pelos agentes responsáveis. Esses desafios diários impactam diretamente na realização das cotações, que precisam ser, mais do que nunca, eficientes durante este período de pandemia, tendo por base as atuais diretrizes da Lei da COVID-19 e da Medida Provisória 961/20.

Importante salientar que uma cotação de preços realizada com eficiência e segurança é o primeiro passo para o sucesso da contratação, pois nela são disponibilizados muitos elementos necessários à condução do processo, como informações para a análise de propostas, identificação de preços inexequíveis ou superfaturados, para a aplicação de possíveis técnicas de negociação e mesmo balizar pedidos de revisões futuras de preços nos contratos.

O servidor responsável pela pesquisa de preços precisa compreender a melhor utilização dos dados obtidos e a aplicação de técnicas que promovam a elaboração de uma pesquisa bem feita. Isso torna-se mais desafiador à medida que nos deparamos com o desinteresse das empresas em encaminhar orçamentos ou quando não se consegue obter fontes confiáveis para estimar nossos valores. Ainda assim, precisamos saber como agir e encontrar alternativas para superar essas e outras dificuldades em nossa pesquisa de preços. Por isso é tão importante conhecer todas as possibilidades que podem ampliar as nossas fontes de informação para nos auxiliarem na concretização de nossas estimativas.

Nesse sentido, submeto o feito à consideração superior de Vossa Senhoria, e caso seja de sua aquiescência, a evolução dos autos à SRACF/CODES, para necessária instrução, com vistas à participação dos servidores Antonio Matias Pinheiro Junior, Maria Márcia Leite de Melo, bem como desta subscritora no curso "Pesquisa de Preços nas Contratações Públicas - Cotações eficientes e as novas diretrizes da MP 961 e Lei da COVID-19".

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR, Coordenador**, em 09/07/2020, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0729547** e o código CRC **6AE01361**.